



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 145ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM, SENDO ESTA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17/09/2024.

Às catorze horas do dia dezessete do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, por meio de webconferência no endereço divulgado antecipadamente aos membros de todos os *campi* <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/wanderleia-lopes-liborio-figueiredo>, teve início a 147ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação enviada anteriormente, sob a presidência do Prof. Douglas Sathler dos Reis e contando com a presença dos membros do Congrad: Ana Cristina Pereira Lage - Diretora de Ensino, Fernando Oliveira Gonçalves - Diretor da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, Laércio Alves Costa - Diretor de Graduação do Campus Mucuri, Alessandra Neves Orsetti - Representante da COPESE e os coordenadores de curso: Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá (Administração Pública), Alessandro Nicoli (Agronomia - Ica - Campus Unaí), Bárbara Gonçalves Rocha (Engenharia de Minas), Beni Trojbciz (BCH), Christiane Correa Rodrigues Cimini (FAMMUC - Faculdade de Medicina do Mucuri), Clodoaldo Teodosio Santana da Silva (Matemática), Crislane de Souza Santos (Física DEAD), Danilo Barbuena (Engenharia Geológica), Danilo Fonseca Leonel (Educação Física Bacharelado), Danúbia Aparecida Costa Nobre (Agronomia), Débora Fernandes de Melo Vitorino (Fisioterapia), Edimilson Eduardo da Silva (Administração), Eduardo Gomes Fernandes (Matemática Dead), Elayne de Moura Braga (Pedagogia), Everton Costa Santos (Engenharia de Produção), Everton Luiz de Paula (Química EaD), Fernanda Guerra Lima Medeiros Borsagli (Engenharia de Materiais), Hellen Pinto Ferreira Deckers (Engenharia Agrícola e Ambiental), Ivy Scorzi Cazelli Pires (Nutrição), Jacqueline Andrade Nogueira (Engenharia de Minas - IECT), Jakelyne Viana Coelho (Ciência e Tecnologia - Mucuri), João Paulo de Mesquita (Química), João Vinícios Wirbitzki da Silveira (Engenharia Química), Leandro Ribeiro Palhares (Educação Física - Licenciatura) Leonardo Azevedo Sa Alkmin (Ciência e Tecnologia de Janaúba), Luciana Lopes dos Santos (História), Luciano Soares Pedroso (Licenciatura em Educação do Campo - LEC/FIH), Ludmila Couto Gomes Passeti (Zootecnia-Ica), Luisa Andrade Gomes Godoy (Letras), Marcela Azevedo Magalhães (Zootecnia - Campus JK), Marcelino Serretti Leonel (Engenharia de Alimentos), Rafael Lopes de Souza (Engenharia Física.), Raquel Cristina Lucas Mota (Serviço Social), Ricardo Luis dos Reis (Ciência e Tecnologia - Diamantina), Rodrigo Cesar Marques (Ciências Biológicas), Salvador Soares de Melo Júnior (Ciências Contábeis), Simone Gomes Dias de Oliveira (Odontologia), Simone Grace de Paula (Pedagogia - EAD), Soraia de Araújo Diniz (Medicina Veterinária), Thaís de Fátima Araújo Silva (Engenharia Elétrica), Thiago Henrique Lara Pinto (Engenharia Mecânica), Thiago Marques Mandarino (Ciências Econômicas), Tuane de Oliveira Dutra (Engenharia Hídrica) e Valéria Gomes de Almeida (Farmácia). A sessão foi transmitida ao público ouvinte através do link de acesso <https://eduplay.rnp.br/portal/videolive/232340>. Não houve representação dos discentes nesta sessão. Não compareceram os membros representantes dos técnicos administrativos, tendo em vista o fim do mandato das representantes, conforme a Portaria Prograd nº 30, de 13 de novembro de 2020. O Presidente da sessão cumprimentou a todos e após verificar o *quorum*, procedeu à abertura da reunião agradecendo a participação de todos e apresentando o ponto único da **PAUTA: Processo SEI 23086.001534/2023-51 - Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM**. Dando continuidade à análise do texto do assunto da pauta, os membros votaram as seguintes **alterações: Art. 24 §1º** *As unidades curriculares cursadas em outra instituição de ensino superior, após a data de ingresso na UFVJM, aproveitadas antes da vigência desta resolução deverão ser consideradas e computadas.* Aprovado por ampla maioria, com quatro abstenções. **§4º** *O Colegiado de Curso poderá alterar o horário ou os dias de oferta de unidades curriculares, bem como prorrogar o período de execução, mediante justificativa, devendo, para isso, informar aos discentes quanto à alteração relativa aos dias, horários e/ou prorrogação do período de realização da unidade curricular.* Aprovado por ampla maioria, com

apenas uma abstenção. Expirado o tempo previsto para a realização da reunião, com análise até o art. 112 da minuta de resolução, o Presidente agradeceu a participação de todos e em seguida deu por encerrada a sessão às 18:06 e para constar, eu, Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente deste Conselho. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa atender ao disposto no art. 16 do Regimento Interno do Conselho de Graduação da UFVJM - Resolução nº 01 - Congrad, de 17 de fevereiro de 2011: “De cada reunião do CONGRAD, será lavrada ata pelo(a) Secretário(a), a qual será discutida e aprovada na reunião subsequente e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo Presidente. *Parágrafo único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado*”. Diamantina, 17 de setembro de 2024.

WANDERLÉIA LOPES LIBÓRIO FIGUEIREDO

DOUGLAS SATHLER DOS REIS

Secretária Executiva

Presidente

do CONGRAD

Prograd/UFVJM

Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Servidor (a)**, em 03/10/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 03/10/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1558705** e o código CRC **5CB51A42**.

Referência: Processo nº 23086.002566/2021-10

SEI nº 1558705